

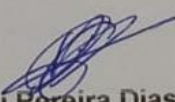


CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011
Fundo Municipal do Idoso: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012
CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D OESTE – SP.

ATA Nº. 05/2023

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDI para a discussão da seguinte pauta: **Apreciação do Plano de Trabalho, protocolado pela coordenação da ILPI – Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosa – “Lar dos Idosos de Dalas”, para Aquisição de Equipamentos com recursos do Fundo Municipal do Idoso de Palmeira d’Oeste.** Com a palavra a presidente apresentou o Plano de Trabalho aos conselheiros, nele consta a pretensão da compra de três cadeiras de rodas, duas cadeiras de banho, 03 andadores, um aparelho de pressão automático e um oxímetro para uso exclusivo da entidade, num custo total de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, com apresentação de pesquisa de orçamento. De acordo com o plano, o objetivo das aquisições é substituir os equipamentos quebrados, trazendo maior comodidade aos abrigados e mais praticidade as cuidadoras. A presidente destacou a importância do trabalho da entidade e como o uso diário desses equipamentos os desgastam rapidamente, necessitando constantemente de reposição. Em mãos do extrato bancário do saldo em conta do Fundo Municipal do Idoso, fornecido pela gestora da conta, a funcionária pública Elaine Marquioli, a presidente ponderou sobre os repasses já efetuados e os programados até novembro deste ano, para os outros dois Projetos já aprovados pelo Conselho, felizmente o valor é suficiente para atender mais essa requisição e garantir a colaboração para efetividade dos serviços às pessoas idosas do município. Assim, depois de algumas considerações feitas pelos demais conselheiros, os mesmo concordaram com o planejamento da entidade social e **APROVARAM** por unanimidade o uso do valor requerido e qualificado no Plano de Trabalho apresentado. Portanto, fica a coordenação do serviço autorizada a seguir com os tramites para a efetivação deste Plano e posteriormente a apresentar a Prestação de Contas para este Conselho e para a administração pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDI agradeceu a todos e encerrou a reunião.


Giseli Pereira Dias
Presidente CMDI

Conselheiros

- Larissa Cristina Xavier Pereira Larissa C. Xavier Pereira
- Lais Caron Lais Caron
- Leonel Verzotto Teixeira Leonel Verzotto Teixeira
- Inês Ferreira Jorge Inês Ferreira Jorge
- Roberto Marcato Roberto Marcato
- Adriana Cristina Mattos Scabini Adriana Cristina Mattos Scabini
- Elaine Cristina Torres Elaine Cristina Torres